

Adenda ao Regulamento

Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999”

- A. Tendo em conta o n.º 1.PREÂMBULO do Regulamento da actual edição do Programa de Bolsas de Investigação, que indica:

“Nota: até ao início de março prevemos a adesão de outros municípios que serão oportunamente incorporados neste regulamento”, aquele n.º 1 é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

1. PREÂMBULO

O Programa de Bolsas de Investigação “Cidade e Património Arquitectónico do Século XX: 1910-1999” é uma iniciativa promovida e organizada pela Fundação da Juventude, com o apoio das secções regionais Norte e Sul da Ordem dos Arquitectos, enquanto parceiros científicos. Trata-se de um Programa de Bolsas de Investigação, lançado a nível nacional, no âmbito da Cidade e da Arquitectura, entendido como um apoio a jovens na realização de um trabalho inédito de investigação, com a duração de 3 (três) meses, e tendo como objecto de estudo o património arquitectónico dos Municípios a seguir discriminados, de acordo com os princípios elencados no n.º 2 do presente Regulamento:

Cascais

Funchal

Mafra

Maia

Matosinhos

Santa Maria da Feira

Vila Nova de Gaia

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



matosinhos



GAIA

- B. Tendo em conta a actual situação epidemiológica, provocada pelo novo Coronavírus - COVID 19, as entidades envolvidas nesta iniciativa decidiram ajustar a calendarização do Programa de Bolsas de Investigação, pelo que, o n.º 10.CALENDARIZAÇÃO do Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

10. CALENDARIZAÇÃO

Data limite de entrega das candidaturas: 01 de junho de 2020

Comunicação das candidaturas seleccionadas/ dos resultados: junho de 2020

Execução dos Estudos/Trabalhos por parte dos Bolseiros: considera-se necessário um período de 3 (três) meses para apresentação do Trabalho Final, compreendidos entre a data de Comunicação da Selecção de Candidaturas e a data limite para apresentação do Trabalho Final.

- 1.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: julho de 2020
- 2.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: setembro de 2020
- 3.ª Sessão de Apoio ao Desenvolvimento dos Trabalhos: outubro de 2020
- Data limite para Apresentação do Trabalho Final: 30 de novembro de 2020
- Data limite para reembolso à Fundação da Juventude dos 70% entretanto recebidos, em caso de não conclusão do trabalho final no prazo estabelecido: 31 de dezembro de 2020
- Exposição Pública final dos trabalhos: 1 mês após o término do programa, em data e local a definir.

A Fundação da Juventude reserva-se o direito de alterar as datas estipuladas sempre que justificável por motivos de força maior, e por concordância unânime do Júri. Os Bolseiros candidatos serão devidamente informados, em tempo útil, e por via electrónica, de eventuais alterações.

- C. Tendo em conta o n.º 2 do Regulamento, que indica que “algumas autarquias definiram, previamente, os temas que querem ver abordados, os quais vão de encontro às estratégias traçadas para o desenvolvimento da sua cidade”, e que “Para esses Municípios em concreto, privilegia-se que os trabalhos desenvolvidos incidam sobre os temas apresentados, conforme informação disponível pelos Municípios, que se encontra em anexo”, segue abaixo Anexo I com a informação de apoio referente ao tema definido pela Câmara da Maia.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



matosinhos



GAIÀ

Anexo I

Município da Maia

Tendo em conta as características particulares da cidade da Maia, e na perspectiva de que os trabalhos de investigação, realizados no âmbito desta iniciativa, possam trazer contributos válidos e úteis para o desenvolvimento cultural, social, ambiental e/ ou económico, através da promoção e valorização do património arquitectónico, o Município da Maia definiu o tema que quer ver abordado, o qual vai de encontro às estratégias traçadas para o desenvolvimento da sua cidade.

Assim, para o Município da Maia privilegia-se que os trabalhos desenvolvidos incidam sobre o tema **“Estudo dos Núcleos assinalados na Carta do Património no âmbito da revisão do PDM”**, podendo a abordagem incidir sobre as vertentes:

- “Edificado a conservar”,
- “Espaço público a requalificar”,
- “Paisagem a preservar”.

Documentos de Apoio:

- Carta do Património, no âmbito da revisão do PDM, disponível em: <https://www.cm-maia.pt/pages/753>
- Outros considerados necessários.

ORGANIZAÇÃO



PARCEIRO CIENTÍFICO



MECENAS



MUNICÍPIOS PARCEIROS

CASCAIS



matosinhos



GAIA